



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2019 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 282/2019

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00.

CONTRATADA: I. V. M. SOUSA CONSTRUTORA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.297.413/0001-73, com sede na Rua Itália 971, Maraponga, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60710-760, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **ITALA VALERIA MARQUES SOUSA**, portadora do RG nº 2002028179347 – SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 025.407.143-07, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 282/2019**, conforme autorização contida no **PAD nº. 497/2019** resolvem aditar o objeto do presente, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 48,15% (quarenta e oito vírgula quinze por cento) ao valor total originário do contrato para a prestação de serviços de reparos e pintura das instalações da Sede do Coren-CE, conforme proposta anexa aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$15.056,94 (quinze mil cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pela rubrica 6.2.2.1.2.44.90.51.099 – Outras obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, e seus apostilamentos, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

ITALA VALERIA MARQUES SOUSA
I.V.M. SOUSA CONSTRUTORA – ME

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Visto:

Procurador Jurídico do COREN-CE _____

JOÃO VITOR NERY BATISTA
OAB/CE 25.334